

RESOLUÇÃO Nº 02/2011

SÚMULA: Dispõe sobre a Criação de uma Comissão Especial de Inquérito para apuração de irregularidades na Secretaria Municipal de Agricultura de Palmital e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no inciso IV do artigo 180 do Regimento Interno desta Casa,

Resolve:

Art. 1º - Criar uma Comissão Especial de Inquérito para apuração de irregularidades em licitações e execuções de contratos públicos do Projeto Federal “Minha Casa, Minha Vida”, administrado pela Secretaria Municipal de Agricultura de Palmital;

Art. 2º - Integrarão a comissão processante os nobres vereadores: Antonio Machado de Jesus Filho, Edoni Bonassoli e Laerson Magalhães Pietrobom.

Art. 3º - Para conclusão dos trabalhos investigativos, determino o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação desta, quando a comissão deverá apresentar relatório a presidência.

Sala da Presidência da Câmara Municipal.
Palmital, 20 de maio de 2011.

Pedro Martins de Oliveira
Vereador Presidente